





## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 33-2025 – Processo 63-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LIDUKS-ADESIVOS E SELANTES LTDA - CNPJ 13.969.234/0001-93, para confeccionar 200 unidades de Display Acrílico 3mm com recorte e impressão personalizado, 16x8cm, pelo valor total de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 131-2025.

Ibirubá - RS, 27 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH Prefeita

